



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 148 /17

Processo Administrativo n.º 14/10/37787

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Contratação Direta n.º 97/14

Termo de Contrato n.º 167/14

Termo de Aditamento n.º 142/15 e 116/16

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo Contratual por 12 (doze) meses a partir de 08/09/17.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 10,67%, conforme resolução ARES-PCJ nº 168 de 28/12/2016 (fls. 739/752), e autorização do Secretário de Esportes e Lazer às fls. 771/772.

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 2.213.400,00 (dois milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 754 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

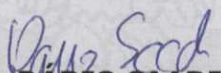
- 221000.22110.04.122.4009.4188.01.339039.44.100-000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

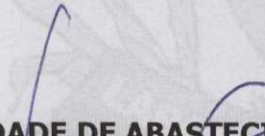
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de setembro de 2017

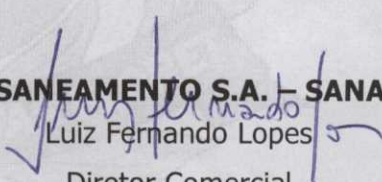

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA


Arly de Lara Romão

Diretor Presidente


Luiz Fernando Lopes

Diretor Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/37787

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA

Modalidade: Contratação Direta nº 97/14

Termo de Contrato nº 167/14

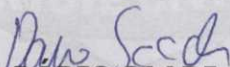
Termo de Aditamento nº 142/15, 116/16 e 148/17

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de setembro de 2017

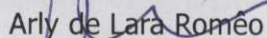

DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

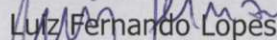
e-mail institucional: smel.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA


Arly de Lara Romão

Diretor Presidente


Luiz Fernando Lopes

Diretor Comercial

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____